

Técnico aplaude Banco Central

SÃO PAULO — Há 15 dias afastado da diretoria de Área Externa do Banco Central, o economista Carlos Eduardo de Freitas assiste com satisfação ao encaminhamento que a atual gestão do BC tem dado ao polêmico programa de conversão da dívida externa em exportações. "Eles estão trabalhando com os parâmetros que eu havia sugerido", constata Freitas.

Em linhas gerais, as sugestões do ex-diretor do BC — sintetizadas num voto dirigido à diretoria da instituição no segundo semestre do ano passado — são no sentido de aprovar a operação, mas estabelecendo uma série de salvaguardas que evitem a queda da receita em dólares do país. "A conversão da dívida em exportações vale a pena. Mas é preciso evitar que ela arrebente o fluxo de caixa", afirma o economista.

Requisitos — Com esta preocupação Freitas estabeleceu quatro requisitos cumulativos para aprovar — sempre depois de um estudo detalhado, caso por caso — qualquer operação deste tipo. Em primeiro lugar, é preciso que se trate de um produto novo na pauta de exportações do país. Caso o produto não seja novo, é necessário que o país para onde ele vai ser exportado não se inclua entre os clientes tradicionais. "Só devem ser feitas por conversão operações de exportação que de outra forma não seriam realizadas", explica. "Assim desaparece o risco de quebra no fluxo de caixa."

A segunda condição cumulativa imaginada por Freitas para evitar o surgimento de focos inflacionários no interior da economia

brasileira é que o setor beneficiado pela exportação disponha de capacidade ociosa. "Dirigido a setores que operam a plena capacidade, este programa poderia gerar estrangulamento produtivo e redundaria em inflação", raciocina.

Como terceira exigência, o BC, com o auxílio da Cacex, deve zelar para que o benefício da exportação com pagamento em títulos incida somente sobre a parcela de valor constituída por partes brasileiras dos produtos. Quando isso for difícil de detectar especificamente, Freitas sugere que se usem índices setoriais. "O importante é não estender o benefício a partes e componentes importados", frisa.

Finalmente, o ex-diretor do BC recomenda que não se abra mão, de forma alguma, de um ganho financeiro neste tipo de operação. Ou seja: o país não deve renunciar a uma parte do deságio apropriado pelo importador estrangeiro. "É inadmissível que o importador pague 50 dólares por um título brasileiro e consiga, com ele, comprar 100 dólares em mercadorias do Brasil", afirma. "Os ganhos dessa operação têm que ser repartidos."

Para viabilizar a apropriação do deságio o ex-diretor do BC sugere duas formas de ação. Uma, de sua preferência, é que o próprio BC estabeleça um percentual fixo de deságio. Talvez 30%. A outra maneira de reter deságio seria exigindo que parte da operação de exportação fosse paga em moeda. "Se o nível das reservas cair demais, essa pode ser uma forma de angariar divisas", diz Freitas.